



Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

ESCLARECIMENTO - PE23/2022 | SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE

2 mensagens

Tiago Vaz <tiago.vaz@itone.com.br>

1 de novembro de 2022 09:13

Para: "pregao@seplag.mt.gov.br" <pregao@seplag.mt.gov.br>

Cc: Ricardo Alexandre <ricardo.alexandre@itone.com.br>, Marcelo Gomes <marcelo.gomes@itone.com.br>, Felipe Rodrigues <felipe.rodrigues@itone.com.br>, "aquisicao@mti.mt.gov.br" <aquisicao@mti.mt.gov.br>

Prezados,

A IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A, detentora do CNPJ 05.333.907/0001-96, vem por meio deste email, solicitar o esclarecimento abaixo:

Esclarecimento 01:

- É solicitado no Termo de Referencia no Subitem 5.11. O acesso à solução não deve ser interrompido após o vencimento do contrato a fim de permitir a visualização histórica dos relatórios e artefatos de análises (aceita-se documentação). **Soluções de segurança trabalham no modelo de subscrição, ou seja, é necessário a renovação para manter as funcionalidades das ações que são geradas a partir do ferramental da gestão de vulnerabilidade. Está correto nosso entendimento?**

A disposição



Tiago Vaz

Consultor de Negócios

Geral: + 55 31 4003 - 3716 | M: + 55 31 98475-0041 | Wzp: +55 31 991615060 |

www.itone.com.br<https://www.linkedin.com/company/it-one-information-technology/>

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação dessa empresa. Operações e negócios com partes relacionadas são realizados com condições de mercado, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente. Adotamos critérios transparentes, que aumentam o grau de imparcialidade visando assimetria de direitos. Reafirmamos nosso compromisso de transparência e respeito à legislação brasileira (lei 8.666 e correlatos) que regula a relação comercial com o poder público, mediante aplicação de código de conduta, regimento interno, melhores práticas de governança e anti-corrupção, incluindo

requisitos da US-FCPA. Caso o conteúdo deste email contenha informações, expressões ou idéias que possam colocar em dúvida a conduta do colaborador da IT-One, solicitamos que reporte o fato para o email ouvidoria@itone.com.br.

Ricardo Alexandre <ricardo.alexandre@itone.com.br>

1 de novembro de 2022 09:30

Para: Tiago Vaz <tiago.vaz@itone.com.br>, "pregao@seplag.mt.gov.br" <pregao@seplag.mt.gov.br>

Cc: Marcelo Gomes <marcelo.gomes@itone.com.br>, Felipe Rodrigues <felipe.rodrigues@itone.com.br>, "aquisicao@mti.mt.gov.br" <aquisicao@mti.mt.gov.br>

Entendi.

Segue abaixo a necessidade do treinamento ser oficial e pela prerrogativa da situação sanitária da COVID 19 eles aceitariam ele ser virtual (Remoto) para 2 vagas analista e técnico.

Cotar os treinamentos também com a distribuição => (Tenable.IO Vulnerability, Tenable.IO Web App Scanning, Tenable.CS Cloud Security, Tenable.AD Active Directory e Tenable Lumin) para duas vagas.

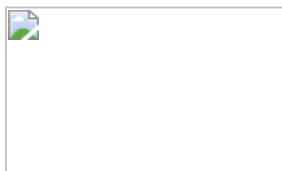
2. SERVIÇOS DE TREINAMENTO DA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA

Treinamento oficial completo da solução ofertada, do tipo teórico e prático

Os instrutores deverão ser certificados pelo fabricante e possuir conhecimentos comprovados na solução fornecida.

O treinamento deverá ser realizado pela CONTRATADA, para 2 (duas) vagas, para analistas e técnicos da CONTRATANTE, perfazendo um total de horas/aula de acordo com o recomendado pelo fabricante em seu treinamento oficial.

na impossibilidade de o treinamento ser feito de forma presencial, devido às condições sanitárias atuais causadas pela pandemia de COVID, a CONTRATANTE poderá avaliar e aceitar que o treinamento seja feito de forma virtual, em que os técnicos a serem treinados deverão ter acesso à plataforma de treinamento do fornecedor ou do fabricante, mantendo-se as demais condições definidas nesta especificação.



Ricardo Alexandre
Arquiteto de Soluções

+55 31 9 8318-4323

www.itone.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

Cancelar: ESCLARECIMENTO - PE23/2022 | SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE

2 mensagens

Ricardo Alexandre <ricardo.alexandre@itone.com.br>

1 de novembro de 2022 09:31

Para: Tiago Vaz <tiago.vaz@itone.com.br>, "pregao@seplag.mt.gov.br" <pregao@seplag.mt.gov.br>

Cc: Marcelo Gomes <marcelo.gomes@itone.com.br>, Felipe Rodrigues <felipe.rodrigues@itone.com.br>, "aquisicao@mti.mt.gov.br" <aquisicao@mti.mt.gov.br>

Ricardo Alexandre deseja cancelar a mensagem "ESCLARECIMENTO - PE23/2022 | SOLUÇÃO DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE".

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, é reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso é proibida e depende de prévia autorização desta instituição. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação dessa empresa. Operações e negócios com partes relacionadas são realizados com condições de mercado, mediante processo transparente, ético e em conformidade com a legislação vigente. Adotamos critérios transparentes, que aumentam o grau de imparcialidade visando assimetria de direitos.

Reafirmamos nosso compromisso de transparência e respeito à legislação brasileira (lei 8.666 e correlatos) que regula a relação comercial com o poder público, mediante aplicação de código de conduta, regimento interno, melhores práticas de governança e anti-corrupção, incluindo requisitos da US-FCPA. Caso o conteúdo deste email contenha informações, expressões ou idéias que possam colocar em dúvida a conduta do colaborador da IT-One, solicitamos que reporte o fato para o email ouvidoria@itone.com.br.

Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

1 de novembro de 2022 10:10

Para: Ricardo Alexandre <ricardo.alexandre@itone.com.br>

Bom dia. Ok.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]